



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/8

Florianópolis-SC,26/02/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 8

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/02/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 13/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 37.379/2020
Assunto: Aprova o Manual de Identidade Visual da Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e nos artigos 24 e 25 do Regulamento das Cores Heráldicas, Brasões de Armas, Insígnias de Comando e Estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Ato da Polícia Militar nº 135/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3.101/2021
Assunto: Distintivo do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra Patrimônio

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra Patrimônio da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra Patrimônio da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente) destinado aos uniformes operacionais, será composto:

I - Escudo oval com dimensões de 70 mm de comprimento por 50 mm de altura, com borda de 2mm na cor cinza e fundo preto;

II - No centro da elipse, a figura de um cadeado que simboliza a segurança e proteção necessárias para a manutenção da paz social;

III - Circundando o cadeado apresenta-se um sistema de linhas indicando a precisão e exatidão de ações de combate aos crimes violentos contra patrimônio estando no interior do escudo que representa a força policial;

IV – Nas laterais do escudo, os louros simbolizam a vitória que sempre será alcançada, sobrepujando o crime, o criminoso e a violência;

V – Abaixo e no centro da flâmula a inscrição “PMSC”;

VI – Acompanhando na segunda parte a curvatura da elipse a inscrição “Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos Contra Patrimônio”.

Art. 4º O distintivo metálico será composto



- I – Será vazado com 50 mm de comprimento e altura;
- II – O conjunto do escudo será com fundo na cor preta;
- II - No centro do escudo a figura de um cadeado na cor dourada;
- III - Circundando o cadeado apresenta-se um sistema de linhas na cor dourada;
- IV – Nas laterais do escudo louros na cor dourada;
- V - Ao centro abaixo sobre uma flâmula com fundo dourado, a sigla da PMSC na cor preta.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

Anexo

Distintivo Metálico

Distintivo Emborrachado



Ato da Polícia Militar nº 216/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 2298/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 903304-1-01 JOÃO MARIA MATOS DE LIMA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 67/JMC/2021, **JOÃO MARIA MATOS DE LIMA**, Cabo PM Ref. Mat. **903304-1-01**, CPF nº **304.958.659-15**, a contar de **02 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 217/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69217/2020
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de
renda, Cabo PM RR. Mat. 916722-6-01 VALDEMIR
CAETANO DA SILVEIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 68/JMC/2021, requerido por **VALDEMIR CAETANO DA SILVEIRA**, Cabo PM RR Mat. **916722-6-01**, CPF nº **493.552.959-87**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 218/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11034/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921155-1 JOÃO CARLOS DA
SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO CARLOS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921155-1-01**, CPF **678.211.979-04**, a contar de **16 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 219/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 1722/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.
Mat. 900738-5-01 GLENIO BRANCO DA CRUZ

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 87/JMC/2021, **GLENIO BRANCO DA CRUZ**, Soldado PM Ref. Mat. **900738-5-01**, CPF nº **182.625.111-15**, a contar de **05 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 220/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3257/2020
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Subtenente PM
Ref. Mat. 904229-6-01 JOSÉ ANTÔNIO WALDRICH

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 94/JMC/2021, **JOSÉ ANTÔNIO WALDRICH**, Subtenente PM Ref. Mat. **904229-6-01**, CPF nº **155.030.119-59**, a contar de **05 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 221/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 5542/2020
Assunto: PRORROGAÇÃO - Cap PM Mat. 929670-0 Celso Paes Mendonça Júnior disposição à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP), durante a implementação do Centro Integrado de Operações de Fronteira - Fusion Center, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial-militar, o **Capitão PMSC Mat. 929670-0 Celso Paes Mendonça Júnior**, a contar de **11 de fevereiro 2021**, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O Oficial permanece na condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a disposição mencionada no item anterior.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 222/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11124/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 926497-3 Jean
Tarcísio Santos Correa por cessar a disposição à
Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 926497-3 Jean Tarcísio Santos Correa** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 926497-3 Jean Tarcísio Santos Correa** na 2º Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Otacílio Costa/SC, a contar de 17 de fevereiro de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 223/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11509/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIZ FERNANDO LEAL, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923263-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ FERNANDO LEAL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923263-0-01**, CPF Nº **935.836.139-53**, a contar de **19 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 224/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11355/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Subtenente PM Mat 924049-7-01 ADELAR LUIZ
ZAMIGNAN.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADELAR LUIZ ZAMIGNAN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **924049-7-01**, CPF **817.018.969-15**, a contar de **19 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 225/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11800/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento Mat PM 922751-2 ALDO HENRIQUE
CARNEIRO CARDOSO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDO HENRIQUE CARNEIRO CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922751-2-01**, CPF **892.600.159-87**, a contar de **22 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 227/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11994/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado
PM Mat 921727-4 ANDRE LUCIO MARQUES DO
ROSARIO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso I e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ANDRE LUCIO MARQUES DO ROSARIO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **921727-4-01**, CPF nº **750.929.809-15**, a contar de **20 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 228/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 12010/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões por cessar a disposição à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO da Capitão PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.
- CLASSIFICAR a Capitão PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões** na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 23 de fevereiro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 229/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3188\2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, Alterar data de promoção a Cabo PM, passando para 27 de abril de 2017, do 3º Sgt 925893-0 ELIZEU GOMES FRANCA.

Ato da Polícia Militar nº 229/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 0303861-37.2016.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que reformou decisão anterior, alterar a data da promoção à graduação de Cabo do QEPM de 31 de janeiro de 2015 para 27 de abril de 2017, data de formatura a Cabo do QPPM, do 3º Sargento QPPM matrícula **925893-0 ELIZEU GOMES FRANCA.**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 230/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 12016/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat 925581-8 ADILSON ANSILIERO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso I e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ADILSON ANSILIERO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925581-8-01**, CPF nº **985.998.609-68**, a contar de **12 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 231/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, Alteração data de promoção de
3º Sargento para 25 de novembro de 2015 e 2º
Sargento para 25 de novembro de 2019, de
CLAUDINEI MORAES, matrícula 921085-7.

Ato da Polícia Militar nº 231/2021.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos Autos do Processo nº 0302977-08.2016.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do Cargo de 3º Sargento PM, passando de 22 de julho de 2016 para 25 de novembro de 2015 (QEPM) e conseqüentemente a alteração na data de promoção do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2020 para 25 de novembro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **921085-7 CLAUDINEI MORAES**.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 232/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 10981/2021
Assunto: CONCEDER LTIP por 02 anos ao 3º Sargento PM
Mat. 925149-9-01 IVO JANUÁRIO REIS JÚNIOR

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 109/PMSC/2020, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a **IVO JANUÁRIO REIS JUNIOR**, 3º Sargento PM Mat. **925149-9-01**, CPF **004.056.169-02**, lotado atualmente no (a) 2ª Cia - 12ºBPM, na cidade de Balneário Camboriú, por 02 anos, a/c de **17/03/2021**.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 233/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 26226/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 929678-6 Denis
César Alves por conclusão do Curso de Promoção a
Oficial Superior (CPOS-GNR) - Portugal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS-GNR) equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/PMSC, realizado pela Guarda Nacional Republicana em Portugal, o **Capitão PM Mat. 929678-6 Denis César Alves** na Assessoria Jurídica do Comando-Geral da Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, a contar de 22 de fevereiro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 234/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 8091/2021
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
934213-3-01 GUSTAVO CESAR MAZZO

LICENCIAR EX-OFFICIO, de acordo com o art. 22, XXI, art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do art. 124 e art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Agente da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 130, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.411 de 21/01/2021, **GUSTAVO CESAR MAZZO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **934213-3-01**, a contar de **19 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 235/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 11006/2021
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
611411-3-01 ADRIANO LUXI MARTINS

LICENCIAR EX-OFFICIO, de acordo com o art. 22, XXI, art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do art. 124 e art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 129, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.411 de 21/01/2021, **ADRIANO LUXI MARTINS**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **611411-3-01**, a contar de **19 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 236/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 1441/2021
Assunto: Licença Especial - Soldado PM Mat. 929950-5 Onéris de Oliveira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado por Ema Voigt de Oliveira herdeira do Soldado PM Mat. 929950-5 Onéris de Oliveira, sob protocolo nº PMSC 1441/2021, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses, de Licença Especial em aberto, em razão de seu falecimento, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº49/CVC/DP/2021;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Carlos Meyer
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 237/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 1098/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934033-5 Rafael
Melo Barcellos de Paula por desistência do III Curso
de Operações Especiais - PMPA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por desistência do III Curso de Operações Especiais, a ser realizado pela Polícia Militar do Pará, o **1º Tenente PM Mat. 934033-5 Rafael Melo Barcellos de Paula**, no 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Palhoça/SC, a contar de 22 de fevereiro de 2021.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 238/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 12409/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922698-2-01 EVANEO JOSÉ
SANTIN.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANEO JOSÉ SANTIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922698-2-01**, CPF nº **017.177.779-45**, a contar de **19 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 239/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 13076/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat 923621-0 JAYSON BENTO
CARNEIRO.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso I e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JAYSON BENTO CARNEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **923621-0-01**, CPF nº **575.804.139-49**, a contar de **16 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 240/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 13090/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 2º
Sargento PM Mat 926957-6 IVONEI DA SILVA
POLSIN.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso I e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **IVONEI DA SILVA POLSIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **926957-6-01**, CPF nº **005.796.399-16**, a contar de **20 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 241/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC24940/2018
Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo (PA) nº 03/DALF-CT/2018

SGP-e PMSC 24940/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso das atribuições legais do cargo, e em observância ao referido processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **ESRA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA**, CNPJ 66.889.783/0001-14, relativo à participação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 118/PMSC/2014, **após apreciação do mérito, resolve:**

1. Rejeitar as alegações da processada e anuir com as alegações pontuadas pela Consultoria Jurídica da PMSC nesta Diretoria, em parecer de lavra do Advogado Leonardo Gianotti de Nonohay, visto que restou comprovado nos autos, e confirmado, inclusive pela empresa em sua defesa, que encontrava-se impedida, quando da assinatura do contrato;
2. Acolher a conclusão apontada pelo encarregado no relatório do processo administrativo e aplicar a sanção na modalidade de **ADVERTÊNCIA**, amparado pelo inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **ESRA – ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA, CNPJ 66.889.783/0001-14;**
3. Cientifique-se a contratada desta decisão administrativa, concedendo a esta o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, letra “e” da Lei nº 8.666/1993;
4. Publicar no Diário Oficial do Estado (DOE) e Boletim Eletrônico PMSC;
5. À Seção PAIC para a inclusão da penalidade no Cadastro de Penalidades do Estado (CADPEN) da empresa **ESRA – ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA, CNPJ 66.889.783/0001-14;**
6. Por fim, os autos que ainda tramitam fisicamente, devem ser arquivados, assim como os autos digitais.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2020

JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças



Ato da Polícia Militar nº 242/2021

BEPM: 2021/8
Data publicação: 26/02/2021
Protocolo SGPe: PMSC 13044/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROGERIO DERCIRIO DA SILVA, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 920287-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGERIO DERCIRIO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920287-0-01**, CPF N° **825.009.599-53**, a contar de **25 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/8 , de 26/02/2021, contendo 32 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar